



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/93



EXPEDIENTE
Em, 30 AGO 1993

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Artigo 1º - Fica o orçamento da Câmara Municipal de Rio das Ostras, para o exercício de 1994, estimada em CR\$ 1.640.150.000,00 (Um bilhão ' seiscientos e quarenta milhões, cento e cinquenta ^{mil} cruzeiros reais).

Artigo 2º - O orçamento ora estimado será incorporado ao do Município de onde serão destacadados as despesas.

Artigo 3º - A despesas será realizada segundo a discriminação do anexo que representa a composição para cada dotação.

Câmara Municipal de Rio das Ostras, 30 de Agosto de 1993.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar

- Presidente -

Rotschild de Souza Jorge

- Vice-Presidente -

Elizeu Duarte Nogueira

-1º Secretário-

Vitor dos Santos

-2º Secretário-

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/93
=====

EXPEDIENTE
Em, 30 AGO 1993

APROVADA
<i>única - unânime</i>
DISCUSSÃO
30 AGO 1993
Augusto Velloso de Assis Diretor Administrativo

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

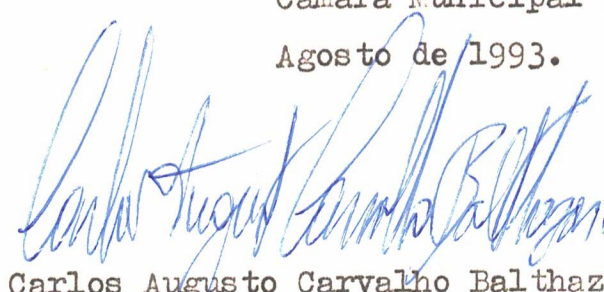
RESOLVE :

Artigo - 1º - Fica o orçamento da Câmara Municipal de Rio das Ostras, para o exercício de 1994, estimada em CR\$ 1.640.150.000,00 (Hum bilhão ' seiscientos e quarenta milhões, cento e cinquenta ^{mil} cruzeiros reais).

Artigo - 2º - O orçamento ora estimado será incorporado (ao do Município de onde serão destinados as despesas.

Artigo 3º - A despesas será realizada segundo a descrição do anexo que representa a composição para cada dotação.

Câmara Municipal de Rio das Ostras, 29 de ' Agosto de 1993.


Carlos Augusto Carvalho Balthazar

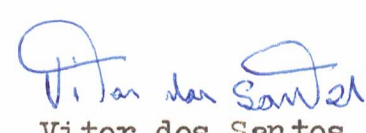
- Presidente -


Ratschila de Souza Jorge

- Vice-Presidente -


Elizeu Duarte Nogueira

-1º Secretário-


Vitor dos Santos

-2º Secretário-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PROJETO RESOLUÇÃO Nº 012/93 - C.M.

A N E X O

31.11 - Pessoal Civil - Plenário.....	CR\$ 623.275.000,00
31.11 - Pessoal Civil - Secretaria.....	CR\$ 623.275.000,00
31.13 - Obrigações Patronais.....	CR\$ 98.400.000,00
31.20 - Material de Consumo.....	CR\$ 98.400.000,00
31.31 - Remuneração Serviços Pessoais.....	CR\$ 13.120.000,00
31.32 - Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 98.400.000,00
31.92 - Despesas de Exercício Anteriores.....	CR\$ 32.480.000,00
41.20 - Equipamentos e Material Permanente....	<u>CR\$ 52.480.000,00</u>
T O T A L.....	CR\$ 1.640.150.000,00

EXPEDIENTE

Em, 30 AGO 1993



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/93 - C.M.

A N E X O

31.11 - Pessoal Civil - Plenário.....	CR\$ 623.275.990,00
31.11 - Pessoal Civil - Secretaria.....	CR\$ 623.275.000,00
31.13 - Obrigações Patronais.....	CR\$ 98.400.000,00
31.20 - Material de Consumo.....	CR\$ 98.400.000,00
31.31 - Remuneração Serviços Pessoais.....	CR\$ 13.120.000,00
31.32 - Outros Serviços e Incargos.....	CR\$ 98.400.000,00
31.92 - Despesas de Exercício Anteriores.....	CR\$ 32.480.000,00
41.20 - Equipamentos e Material Permanentes...	CR\$ 52.480.000,00
T O T A L.....	CR\$ 1.640.150.000,00

EXPEDIENTE
Em 30 AGO 1993

Handwritten signature

APROVADA
<i>União - Virginia</i>
30 AGO 1993
<i>Augusto Vellozo de Azevedo</i>
Augusto Vellozo de Azevedo Diretor Administrativo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

Os Vereadores abaixo assinados, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, de acordo com' artigo 144 do Regimento Interno, urgência especial para o Projeto de Resolução nº 012/93, de autoria da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 30 de Agosto de 1993.

[Handwritten signatures and names]
Rothild de Souza
Nilton das Santos
Eliete
Fátima Santos
[Signature]

EXPEDIENTE
Em, 30 AGO 1993

